

— DIÁRIO — ***OFICIAL***



Prefeitura Municipal
de
Petrolina



ÍNDICE

AVISO

ATO JUSTIFICATIVO DA CONVÊNIENTIA DA OUTORGA DE CONCESSÃO DO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL.....	
AVISO - HOMOLOGAÇÃO-ADJUDICAÇÃO.....	

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO.....	
TERMO ADITIVO.....	
TERMO ADITIVO.....	
TERMO ADITIVO.....	
TERMO ADITIVO.....	

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO.....	
APOSTILAMENTO.....	

PORTARIA

PORTARIAS IGEPREV.....	
PORTARIA Nº 006-2026, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.....	

EDITAL

26ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - EDITAL NO 003, DE 11 DE JUNHO DE 2025.....	
---	--



ATO JUSTIFICATIVO DA CONVÊNIENTIA DA OUTORGA DE CONCESSÃO DO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL



ATO JUSTIFICATIVO DA CONVÊNIENTIA DA OUTORGA DE CONCESSÃO DO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL

O objeto da licitação é a outorga mediante **CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE PASSAGEIROS, POR ÔNIBUS, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PETROLINA/PE**, pelo prazo 10 (dez) anos.

O Contrato de Concessão nº 350/2019, celebrado em decorrência da Concorrência Pública nº 003/2019, foi objeto de rescisão consensual homologada judicialmente em 30 de maio de 2025, nos autos do Processo nº 0014171-30.2023.8.17.3130, com trânsito em julgado em agosto do mesmo ano. O acordo homologado fixou período transitório de até 18 meses para a realização de nova licitação, de modo que pende sobre a Administração prazo determinado e juridicamente vinculante para a conclusão do certame e a outorga da nova concessão, sob pena de se expor à descontinuidade um serviço do qual dependem, diariamente, os munícipes.

A necessidade a ser atendida, examinada sob a perspectiva do interesse público, deve assegurar a continuidade da prestação do serviço essencial durante o período transitório fixado judicialmente. Impõe-se, no horizonte da nova outorga, uma estrutura de concessão dimensionada sobre a demanda efetivamente verificada, dotada de matriz de riscos adequada, de fontes de custeio definidas para as gratuidades legais e de mecanismos de reequilíbrio econômico-financeiro aptos a preservar, simultaneamente, a sustentabilidade do sistema e a modicidade tarifária devida ao usuário.

Petrolina/PE, 13 de agosto de 2026.

EDILSON LEITE LIMA
Diretor Presidente
Portaria nº 086/2025

Rua Félix Pinto, s/ n, Centro, Petrolina-PE
CEP: 56.304-560
Fone: (87) 3983-7124
ammpla.pe@gmail.com



AVISO - HOMOLOGAÇÃO-ADJUDICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 029/2026
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina, no uso de suas atribuições, homologa o Proc. Adm. nº 215/2026, Dispensa Eletrônica Nº 029/2026. Objeto: Aquisição de material de expediente para supri a demanda administrativa das unidades deste Instituto de Previdência, adjudicando-o às empresas JOSE HENRIQUE PEREIRA E SILVA SERVICOS GRAFICOS LTDA (06.249.285/0001-85) no valor global de R\$ 10.481,50 / MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (47.484.691/0001-00) no valor global de R\$ 2.704,23 / MARIA DOS ANJOS GOMES DE MACEDO LTDA (14.163.546/0001-78) no valor global de R\$ 431,88 - Petrolina, 13/08/2026 - Tarsila Maria Ramos da Silva Barbosa - Diretora Presidente.



Pregão Eletrônico - 054/2026
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no uso de suas atribuições, homologa o Proc. Adm. nº 234/2026, Pregão Eletrônico - 054/2026. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, adjudicando-o às empresas MF DISTRIBUIDORA EIRELI (33.435.426/0001-27) nos itens 11, 79 no valor global de R\$ 14.599,00/ AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA (24.827.291/0001-54) nos itens 41,42,45 no valor global de R\$ 17.794,50- Petrolina, 13/08/2026 -Rosane da Costa Santos - Moisés Diniz de Almeida - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.



ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
Nº PE 054-2026

Publicado no Diário Oficial do Município – diário 4.970 | Ano 16
- 12 de agosto de 2026 Página 05; onde se lê:

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no uso de suas atribuições, homologa o Proc. Adm. nº 234/2026, Pregão Eletrônico - 054/2026. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, adjudicando-o às empresas ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA (24.658.170/0001-26) nos itens 01,15,24,25,36,51,52,77,78,84,106,107 no valor global de R\$ 261.475,70 / AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA (24.827.291/0001-54) nos itens 41,42,45 no valor global de R\$ 17.794,50 / ATACADO VIRTUAL MAX LTDA (60.323.653/0001-33) nos itens 54,65,66,68,76,92,93,94,95,96,97,104,105,108 no valor global de R\$ 277.334,25 / ATUAL REDES DE PROTEÇÃO ESPECIALIZADA LTDA (23.103.263/0001-21) nos itens 59,60 no valor global de R\$ 88.970,00 / CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (22.526.394/0001-59) nos itens 12,74,101,102 no valor global de R\$ 45.864,00 / COMERCIAL SANMAR LTDA (50.663.922/0001-57) nos itens 02,04,08,13,17,20,21,23,28,29,39,53,80,81,82,85,90,91,111,118,119,135 no valor global de R\$ 443.225,21 / DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA (40.876.269/0001-50) nos itens 05,07,10,14,40,55,61,62,69,70,71,73,86,87,109,110,112,122,123,124,125,126,127,128,129,130,131,132,133,134 no valor global de R\$ 1.165.457,31 / EMPORIO DAS LICITACOES COMERCIO LTDA 41.087.715/0001-00 no item 56, no valor global de R\$ 104.104,00 / HAUSE NEON PAINÉIS LUMINOSOS LTDA (47.782.287/0001-12) nos itens 03,19,26,27,33,43,44,50,64,83,98,99,100,113,114,115,120,121 no valor global de R\$ 211.027,65 / MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (47.484.691/0001-00) nos itens 31,32,34,35,46,47,48,58,63,72,88 no valor global de R\$ 356.151,90 / MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA (24.486.986/0002-09) nos itens 09,30,67,89,103 no valor global de R\$ 149.606,00 / MF DISTRIBUIDORA EIRELI (33.435.426/0001-27) nos itens 11,79 no valor global de R\$ 14.599,00 / RC RAMOS COMERCIO LTDA (07.048.323/0001-02) nos itens 18,19,75 no valor global de R\$ 10.512,00 / SEU MUNDO DISTRIBUIDORA LTDA (53.863.943/0001-04) nos itens 06,37,38,57 no valor global de R\$ 179.835,00 / UNICA SANEANTES LTDA (43.392.983/0001-61) nos itens 116,117 no valor global de R\$ 42.623,10 / ZERAK MULTIVENDAS COMERCIO E SERVICO EIRELI (19.604.473/0001-26) no item 49 no valor global de R\$ 44.326,00 - Petrolina, 12/08/2026 - Rosane da Costa Santos - Moisés Diniz de Almeida - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

leia-se: A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no uso de suas atribuições, homologa o Proc. Adm. nº 234/2026, Pregão Eletrônico - 054/2026. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, adjudicando-o às empresas ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA (24.658.170/0001-26) no valor global de R\$ 245.100,70 / ATACADO VIRTUAL MAX LTDA (60.323.653/0001-33) no valor global de R\$ 169.985,20 / ATUAL REDES DE PROTEÇÃO ESPECIALIZADA LTDA (23.103.263/0001-21) no valor global de R\$ 88.970,00 / COMERCIAL SANMAR LTDA (50.663.922/0001-57) valor global de R\$ 306.090,94 / DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA (40.876.269/0001-50) no valor global de R\$ 931.346,40 / EMPORIO DAS LICITACOES COMERCIO LTDA 41.087.715/0001-00 no valor global de R\$ 104.104,00 / HAUSE NEON PAINÉIS LUMINOSOS LTDA (47.782.287/0001-12) no valor global de R\$ 201.174,45 / MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (47.484.691/0001-00) no valor global de R\$ 356.151,90 / MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA (24.486.986/0002-09) no valor global de R\$ 64.966,00 / RC RAMOS COMERCIO LTDA (07.048.323/0001-02) no valor global de R\$ 10.512,00 / SEU MUNDO DISTRIBUIDORA LTDA (53.863.943/0001-04) no valor global de R\$ 179.835,00 / UNICA SANEANTES LTDA (43.392.983/0001-61) no valor global de R\$ 42.623,10 / ZERAK MULTIVENDAS COMERCIO E SERVICO EIRELI (19.604.473/0001-26) no valor global de R\$ 44.326,00 - Petrolina, 12/08/2026 - Rosane da Costa Santos - Moisés Diniz de Almeida - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Avenida Guararapes, nº. 2.288, Centro, Petrolina/PE – Telefone: (87) 3862-0506

1



EXTRATO DO CONTRATO Nº 655/656/657/2026
Dispensa Eletrônica nº 008/2026

CONTRATO Nº 655/2026 –Processo Adm. Nº 104. Dispensa Eletrônica nº 008/2026.
Objeto: fornecimento material de limpeza e higiene. Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Contratante: Município de Petrolina (10.358.190/0001-77) por intermédio da AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE DE PETROLINA (35.669.753/0001-79). Contratada: MARIA DOS ANJOS GOMES DE MACEDO LTDA. ME (14.163.546/0001-78), Valor Global R\$ 16.866,51. Data do Contrato 11/08/2026. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Petrolina, 13/08/2026. EDILSON LEITE LIMA AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE DE PETROLINA.

CONTRATO Nº 656/2026 –Processo Adm. Nº 104. Dispensa Eletrônica nº 008/2026.
Objeto: fornecimento material de limpeza e higiene. Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Contratante: Município de Petrolina (10.358.190/0001-77) por intermédio da AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE DE PETROLINA (35.669.753/0001-79). Contratada: SUPRIVALE - SUPRIMENTOS DO VALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (23.678.770/0002-74), Valor Global R\$ 949,24. Data do Contrato 12/08/2026. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Petrolina, 13/08/2026. EDILSON LEITE LIMA AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE DE PETROLINA.

CONTRATO Nº 657/2026 –Processo Adm. Nº 104. Dispensa Eletrônica nº 008/2026.
Objeto: fornecimento material de limpeza e higiene. Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Contratante: Município de Petrolina (10.358.190/0001-77) por intermédio da AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE DE PETROLINA (35.669.753/0001-79). Contratada: COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (48.968.311/0001-75), Valor Global R\$ 7.820,05. Data do Contrato 11/08/2026. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Petrolina, 13/08/2026. EDILSON LEITE LIMA AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE DE PETROLINA.



SECRETARIA DE
LICITAÇÕES
E CONTRATOS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 739/2025

ESPÉCIE: Segundo Aditivo - **Modalidade** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 144/2025. **CONTRATADO** AUTO VIAÇÃO PROGRESSO LTDA - **inscrita** no CNPJ nº 10.788.677/0001-90 - **OBJETO** a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 739/2025 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 13/08/2026 a 13/08/2027, com fulcro no art. 107 da Lei n.º 14.133/2021, O valor global correspondente a presente prorrogação será de R\$ 3.863.050,00. **FUNDAMENTO LEGAL** Lei Federal n.º 14.133/2021 - **DATA DA ASSINATURA** 13/08/2025 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE PETROLINA/PE

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE



TERMO ADITIVO



**SECRETARIA DE
LICITAÇÕES
E CONTRATOS**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 651/2025**

ESPÉCIE: Segundo Aditivo - **Modalidade** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024.
CONTRATADO E.S.O. - COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - **inscrita** no CNPJ nº
39.525.890/0001-90 - **OBJETO** prorrogação do prazo de vigência do Contrato
Administrativo nº 651/2025 por mais 12 (doze) meses, mantendo as demais cláusulas
atificadas e inalteradas, conforme Memorando/CI nº 53.342/2026 e Termo de Referência.
O valor global do contrato nº 651/2025 corresponde a R\$100.157,08 **FUNDAMENTO**
LEGAL Lei Federal n.º 14.133/2021 - **DATA DA ASSINATURA** 11/08/2026 - SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOMESASCF - DORIANE SECCHI
MASCARELO.

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE



TERMO ADITIVO



**SECRETARIA DE
LICITAÇÕES
E CONTRATOS**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 652/2025**

ESPÉCIE: Segundo Aditivo - **Modalidade** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024.
CONTRATADO MARIA DOS ANJOS GOMES DE MACEDO LTDA - **inscrita** no CNPJ nº 14.163.546/0001-78 - **OBJETO** a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 652/2025 por mais 12 (doze) meses, mantendo as demais cláusulas ratificadas e inalteradas, conforme Memorando/CI nº 53.272/2026 e Termo de Referência. Com a presente prorrogação, o prazo do Contrato nº 652/2025 passa a vigorar de 18/08/2026 a 18/08/2027. O valor global corresponde a R\$54.487,50.
FUNDAMENTO LEGAL Lei Federal n.º 14.133/2021 - **DATA DA ASSINATURA** 11/08/2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOMESASCF - DORIANE SECCHI MASCARELO.

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE



TERMO ADITIVO



**SECRETARIA DE
LICITAÇÕES
E CONTRATOS**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 351/2023**

ESPÉCIE: Terceiro Aditivo - **Modalidade** Dispensa de Licitação Nº. 095/2023.
CONTRATADO SOFT RIO SISTEMAS LTDA - **inscrita** no CNPJ nº 05.068.001/0001-91 -
OBJETO a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 351/2023 por mais 12 (doze) meses, mantendo as demais cláusulas ratificadas e inalteradas, conforme Memorando/CI nº 53.647/2026. Com a presente prorrogação, o prazo do Contrato nº 351/2023 passa a vigorar de 22/08/2026 a 22/08/2027. O valor global do contrato nº 351/2023 corresponde a R\$17.400,00. **FUNDAMENTO LEGAL** Lei Federal n.º 14.133/2021 - **DATA DA ASSINATURA** 11/08/2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOMESASCF- DORIANE SECCHI MASCARELO.

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE



TERMO ADITIVO



**SECRETARIA DE
LICITAÇÕES
E CONTRATOS**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 004/2023**

ESPÉCIE: Quinto Aditivo - **Modalidade** Pregão eletrônico 017/2022. **CONTRATADO** IRONALDO LUIZ DA SILVA - ME - **inscrita** no CNPJ nº 11.550.740/0001-18 - **OBJETO** a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2023 por mais 12 (doze) meses e reajuste de 4,64% no valor com base no índice IPCA, conforme Termo de Referência e demais anexos ao Memorando 55.275/2026. A prorrogação do prazo de vigência será de 12 (doze) meses, correspondendo ao período de 29/08/2026 a 29/08/2027. **FUNDAMENTO LEGAL** Lei Federal n.º 14.133/2021 - **DATA DA ASSINATURA** 10/08/2026 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO/FACAPE- Moisés Diniz de Almeida- Diretor-Presidente da AEVSF/FACAPE CONTRATANTE.

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE



TERMO ADITIVO



**SECRETARIA DE
LICITAÇÕES
E CONTRATOS**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 599/2024**

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo – **Modalidade** Pregão eletrônico 047/2024. **CONTRATADO** ULTRASISTECH SISTEMAS INTELIGENTES LTDA - **inscrita** no CNPJ nº 31.159.735/0001-96 - **OBJETO** a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 599/2024 por mais 12 (doze) meses e reajuste de 4,64% no valor com base no índice IPCA, conforme Cláusula 4.11.2. A prorrogação do prazo de vigência será de 12 (doze) meses, correspondendo ao período de 21/08/2026 a 21/08/2027. **FUNDAMENTO LEGAL** Lei Federal nº 14.133/2021 - **DATA DA ASSINATURA** 10/08/2026 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO/FACAPE- Moisés Diniz de Almeida

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE



APOSTILAMENTO



**SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E MOBILIDADE**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 556/2026**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 556/2026,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
PETROLINA/PE E O CONSÓRCIO CH.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PETROLINA/PE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.358.190/0001-77, com sede na Avenida Guarapães, nº 2.114, Centro, Petrolina/PE, neste ato por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, representada por seu Secretário, o Sr. **RODRIGO JACOBINA SANTOS**, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.574.715-17, nomeado por meio da Portaria nº 072/2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve **APOSTILAR** o Contrato Administrativo nº 556/2026, firmado com o **CONSÓRCIO CH**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Decio, nº 151, Sala 04, bairro Saúde, São Paulo/SP, CEP 04055-090, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 67.896.975/0001-10, composto pelas empresas **CONSULTERRA ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S** e **HIDROSTUDIO ENGENHARIA S/S**, sendo a **CONSULTERRA ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S** a líder do mencionado consórcio, neste ato representado pela Sra. **JULIANA GODOI**, brasileira, casada, engenheira civil, inscrita no CPF/MF sob o nº 308.622.128-39, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da **Cláusula Décima Primeira – Da Dotação Orçamentária** do Contrato Administrativo nº 556/2026, decorrente da Concorrência (Eletrônica) nº 003/2026, para adequação das fontes de recursos indicadas no instrumento contratual, conforme a Justificativa Técnica integrante do Memorando/CI nº 57.164/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A Cláusula Décima Primeira do Contrato Administrativo nº 556/2026 passa a vigorar com a seguinte alteração:

Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade da Prefeitura de Petrolina
Av. Guarapães, 2280 - Centro, Petrolina - PE

Assinado por 3 pessoas: RODRIGO JACOBINA SANTOS, ARYELLE CRUZ RODRIGUES CARVALHO e JOÃO VICTOR BEZERRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/BF1D-E7A8-2C68-86E4> e informe o código BF1D-E7A8-2C68-86E4





SECRETARIA DE
**INFRAESTRUTURA
E MOBILIDADE**

Onde se lê:

“11.1. Os recursos financeiros para pagamento das despesas decorrentes do presente Contrato serão provenientes da dotação orçamentária abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária: 57.100

Ação: 4.036

Elemento de despesa: 3.3.90.35.00

Fonte 1.700”

Leia-se:

“11.1. Os recursos financeiros para pagamento das despesas decorrentes do presente Contrato serão provenientes da dotação orçamentária abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária: 57.100

Ação: 4.036

Elemento de despesa: 3.3.90.35.00

Fonte 1.700 - Repasse Convênio NOVO PAC nº 969046/2024 - R\$ 2.071.443,00

Fonte 1.500 - Contrapartida Convênio NOVO PAC nº 969046/2024 - R\$ 62.788,59

Fonte 1.700 - Repasse Convênio MACRODRENAGEM nº 902161/2020 - R\$ 731.021,45”

2.2. A alteração promovida por meio deste Apostilamento restringe-se à adequação da dotação orçamentária, não implicando alteração do objeto contratado ou das demais condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 556/2026 que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Petrolina/PE para dirimir eventuais dúvidas ou questões oriundas deste instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, lavra-se o presente Termo de Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2280 - Centro, Petrolina - PE

Assinado por 3 pessoas: RODRIGO JACOBINA SANTOS, ARYELLE CRUZ RODRIGUES CARVALHO e JOÃO VICTOR BEZERRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/BF1D-E7A8-2C68-86E4>





SECRETARIA DE
**INFRAESTRUTURA
E MOBILIDADE**

Petrolina/PE, 12 de agosto de 2026.

Rodrigo Jacobina Santos
Secretário de Infraestrutura e Mobilidade

TESTEMUNHAS:

- 1) _____ CPF/MF Nº _____
2) _____ CPF/MF Nº _____

Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2280 - Centro, Petrolina - PE

Assinado por 3 pessoas: RODRIGO JACOBINA SANTOS, ARYELLE CRUZ RODRIGUES CARVALHO e JOÃO VICTOR BEZERRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/BF1D-E7A8-2C68-86E4> e informe o código BF1D-E7A8-2C68-86E4





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: BF1D-E7A8-2C68-86E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODRIGO JACOBINA SANTOS (CPF 034.XXX.XXX-17) em 12/08/2026 10:05:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARYELLE CRUZ RODRIGUES CARVALHO (CPF 059.XXX.XXX-88) em 12/08/2026 10:57:44
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOÃO VICTOR BEZERRA FERREIRA (CPF 118.XXX.XXX-88) em 12/08/2026 10:59:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/BF1D-E7A8-2C68-86E4>

APOSTILAMENTO



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 159/2026

Com fundamento na Lei Federal 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 130/2023, a Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina, resolve apostilar o **CONTRATO Nº 874/2025**, celebrado com a empresa **SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA**, que constitui como objeto do presente contrato **A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALARES**. O presente apostilamento passa a fazer parte integrante do contrato acima referenciado como se transcrito fosse, e vai firmado pela Secretária Municipal de Saúde, para que produza seus efeitos jurídicos.

- 1. OBJETO:** Inclusão de Elemento de Despesa e Ação da Assistência Farmacêutica, conforme solicitado no Memorando 59.407/2026.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - As despesas em decorrência do objeto deste Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 25001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MAC

Ação: 2.4089

Elemento da Despesa: 3.3.90.30

Fonte: 150.010.020.000 / 160.000.000.000 / 162.100.000.000

ATENÇÃO BÁSICA

Ação: 2.4031

Elemento da Despesa: 3.3.90.30

Fonte: 150.010.020.000 / 160.031.100.000 / 260.031.100.000

LEIA-SE:

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - As despesas em decorrência do objeto deste Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 25001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MAC

Ação: 2.4089

Elemento da Despesa: 3.3.90.30

Fonte: 150.010.020.000 / 160.000.000.000 / 162.100.000.000



Secretaria de Saúde
Avenida Fernando Góes, 537, Centro, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRIETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/OCEB-7079-D9A1-13FF> e informe o código OCEB-7079-D9A1-13FF





SECRETARIA DE
SAÚDE

ATENÇÃO BÁSICA

Ação: 2.4031

Elemento da Despesa: 3.3.90.30

Fonte: 150.010.020.000 / 160.031.100.000 / 260.031.100.000

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Ação: 2.4069

Elemento da Despesa: 3.3.90.30 / 3.3.90.32

Fonte: 150.010.020.000 / 160.030.000.000 / 162.100.000.000

JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Secretaria de Saúde
Avenida Fernando Gomes, 537, Centro, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/CEB-7079-D9A1-13FF> e informe o código 0CEB-7079-D9A1-13FF

1



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 0CEB-7079-D9A1-13FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO (CPF 034.XXX.XXX-60) em 13/08/2026 16:05:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/0CEB-7079-D9A1-13FF>



PORTARIAS IGEPREV



Portaria Nº 149/2026

A Diretora Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 1.990, de 1.º de outubro de 2007, vigente nos termos do art. 85 da Lei Complementar n.º 032/2021 que instituiu a reforma da Previdência Social do Município de Petrolina, dispondo sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e, considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Incapacidade Permanente, em favor da servidora pública municipal, Sra. Ana Maria Santos Barros, brasileira, inscrita no CPF sob o n. 681.XXX.XXX-04, ocupante do cargo de Professora, Classe/Nível I-PGE-06, matrícula n. 6187, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com fundamento no art. 40, § 1º, I, da CF/88, com redação dada pela EC n. 103/2019, c/c art. 15, §2º, II e art. 23 da Lei Municipal Complementar n. 32/2021 alterada pela Lei 042/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia **03 de agosto de 2026**.

Registre-se e publique-se.

Petrolina, 13 de agosto de 2026.

Tarsila Maria Ramos da Silva Barbosa
Diretora-Presidente do IGEPREV

Instituto de Gestão Previdenciária
Avenida José de Sá Maniçoba, Centro - Petrolina - PE



Assinado por 1 pessoa: TARSILA RAMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina-1doc.com.br/verificacao/BC04.7613-0B1B-DD1B-e-informe-o-código-BC04.7613-0B1B-DD1B>





Portaria Nº 150/2026

A Diretora Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 1.990, de 1.º de outubro de 2007, vigente nos termos do art. 85 da Lei Complementar n.º 032/2021 que instituiu a reforma da Previdência Social do Município de Petrolina, dispondo sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e, considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes,

Resolve:

Art. 1º- Conceder Pensão Por Morte, a contar de 14 de abril de 2026, em favor de Carlos Henrique Sol Posto, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 100.XXX.XXX-59, por ocasião do falecimento da segurada Maria das Gracas Silva Sol Posto, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 402.XXX.XXX-53, Professora, Nível 6, Classe PL, Matrícula 5096, lotada na Secretaria Municipal de Educação, aposentada pela portaria nº 2690/2015, que faleceu no dia 14 de abril de 2026, com fulcro no art. 40, § 7º, da CF/88, c/c art. 28, I, 29 e art. 31, § 2º, V, C, 6, da Lei Municipal 032/2021.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de abril de 2026.

Registre-se e publique-se.

Petrolina, 13 de agosto de 2026.

Tarsila Maria Ramos da Silva Barbosa
Diretora-Presidente do IGEPREV

Instituto de Gestão Previdenciária
Avenida José de Sá Maniçoba, Centro - Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: TARSILA RAMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/BC04-7613-0B1B-DD1B> e informe o código BC04-7613-0B1B-DD1B





Portaria Nº 151/2026

A Diretora-Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 1.990, de 1.º de outubro de 2007, vigente nos termos do art. 85 da Lei Complementar n.º 032/2021 que instituiu a reforma da Previdência Social do Município de Petrolina, dispondo sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e, considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 110/2026.

Resolve:

Art. 1º-Conceder Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição pela regra de transição com pedágio, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor do servidor público municipal, Sr. Joaquim José Neto, RG/CPF 649.xxx.xxx-00 SDS/PE, titular do cargo efetivo de Auxiliar Técnico Administrativo, Nível elementar, matrícula n.º 5321, lotado na SEMUSP, com fundamento no art. 48, I ao IV e §§ 2º, I e 3º, I do art. 48-A da lei complementar n.º 032/2021 com redação dada pela LC n.º 042/2025, nos termos da EC n.º 103/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Petrolina, 13 de agosto de 2026

Tarsila Maria Ramos da Silva Barbosa
Diretora-Presidente do IGEPREV

Instituto de Gestão Previdenciária
Avenida José de Sá Maniçoba, Centro - Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: TARSILA RAMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/EC04-7613-0B1B-DD1B> e informe o código BC04-7613-0B1B-DD1B





Portaria Nº 152/2026

A Diretora-Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 1.990, de 1.º de outubro de 2007, vigente nos termos do art. 85 da Lei Complementar n.º 032/2021 que instituiu a reforma da Previdência Social do Município de Petrolina, dispondo sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e, considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 109/2026.

Resolve:

Art.1º- Conceder Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição pela regra de transição por sistema de pontuação, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor do servidor público municipal, Sr. José Nunes da Cruz, portador da identidade n.º 2.804.616 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 303.xxx.xxx-20, titular do cargo efetivo de Auxiliar Técnico Administrativo, Nível Elementar, matrícula n.º 7904, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 47, §§§§ 1º, 2º, 6º, I, e 7º, I, da lei complementar n.º 032/2021, alterada pela LC n.º 042/2025, com redação dada pela art. 4º da EC 103/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Petrolina, 13 de agosto de 2026

Tarsila Maria Ramos da Silva Barbosa

Diretora-Presidente do IGEPREV

Instituto de Gestão Previdenciária
Avenida José de Sá Maniçoba, Centro - Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: TARSILA RAMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/EC04-7613-0B1B-DD1B> e informe o código BC04-7613-0B1B-DD1B





Portaria Nº 153/2026

A Diretora Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 1.990, de 1.º de outubro de 2007, vigente nos termos do art. 85 da Lei Complementar n.º 032/2021 que instituiu a reforma da Previdência Social do Município de Petrolina, dispondo sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e, considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes,

Resolve:

Art. 1º- Conceder Pensão Por Morte, a contar de 27 de abril de 2026, em favor de Luiz Gabriel Galdino da Silva, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 105.XXXX.XXXX-05, por ocasião do falecimento da segurada Maria José Galdino de Sousa, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 433.XXX.XXX-68, Professora, Classe PGE 6, 100h/a, matrícula n.º 10666, lotada na Secretaria de Educação, que faleceu na ATIVA no dia 27 de abril de 2026, com fulcro no art. 40, § 7º, da CF, com redação dada pela EC n.º 103/2019 e o art. 28, I, art. 29 c/c art. 15, §2º, II e art. 31, §2º, II da Lei Municipal n.º 32/2021 alterada pela 42/2025.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de abril de 2026.

Registre-se e publique-se.

Petrolina, 13 de agosto de 2026.

Tarsila Maria Ramos da Silva Barbosa

Diretora-Presidente do IGEPREV

Instituto de Gestão Previdenciária
Avenida José de Sá Maniçoba, Centro - Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: TARSILA RAMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/BC04-7613-0B1B-DD1B> e informe o código BC04-7613-0B1B-DD1B





Portaria Nº 154/2026

A Diretora-Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 1.990, de 1.º de outubro de 2007, vigente nos termos do art. 85 da Lei Complementar n.º 032/2021 que instituiu a reforma da Previdência Social do Município de Petrolina, dispondo sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e, considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 103/2026.

Resolve:

Art. 1º- Conceder Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição pela regra de transição com pedágio, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, Sra. Maria de Fátima Cavalcante Vilarim, portadora da identidade/CPF/MF sob o n.º 616.xxx.xxx-97 SDS/PE, titular do cargo efetivo de Auxiliar Técnico Administrativo, matrícula n.º 5341, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, com fundamento no art. 48, I ao IV e §§ 2º, I e 3º, I do art. 48-A da lei complementar n.º 032/2021 com redação dada pela LC n.º 042/2025, nos termos da EC n.º 103/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Petrolina, 13 de agosto de 2026

Tarsila Maria Ramos da Silva Barbosa

Diretora-Presidente do IGEPREV

Instituto de Gestão Previdenciária
Avenida José de Sá Maniçoba, Centro - Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: TARSILA RAMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/EC04-7613-0B1B-DD1B> e informe o código BC04-7613-0B1B-DD1B





Portaria Nº 155/2026

A Diretora-Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 1.990, de 1.º de outubro de 2007, vigente nos termos do art. 85 da Lei Complementar n.º 032/2021 que instituiu a reforma da Previdência Social do Município de Petrolina, dispondo sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e, considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 107/2026.

Resolve:

Art.1º- Conceder Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição pela regra de transição por sistema de pontuação, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, Sra. Maria Lúcia dos Santos Castro, portadora da identidade n.º 3.858.317 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 661.xxx.xxx-20, titular do cargo efetivo de Auxiliar Técnico Administrativo, matrícula n.º 6253, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, com fundamento no art. 47, §§§§ 1º, 2º, 6º, I, e 7º, I, da lei complementar n.º 032/2021, alterada pela LC n.º 042/2025, com redação dada pela art. 4º da EC 103/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Petrolina, 13 de agosto de 2026

Tarsila Maria Ramos da Silva Barbosa

Diretora-Presidente do IGEPREV

Instituto de Gestão Previdenciária
Avenida José de Sá Maniçoba, Centro - Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: TARSILA RAMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/EC04-7613-0B1B-DD1B> e informe o código BC04-7613-0B1B-DD1B





Portaria Nº 156/2026

A Diretora-Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 1.990, de 1.º de outubro de 2007, vigente nos termos do art. 85 da Lei Complementar n.º 032/2021 que instituiu a reforma da Previdência Social do Município de Petrolina, dispondo sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e, considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 106/2026.

Resolve:

Art.1º-Conceder Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição pela regra de transição por sistema de pontuação para professor, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, Sra. Vera de Souza Ferreira, portadora da identidade n.º 02.057.388-00 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 152.XXX.XXX-04, titular do cargo efetivo Professor Classe PGE, Nível 06, 100 h/a matrícula n.º 7951, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 47, §§§§ 4º, 5º, 6º, I, 7º, I da lei complementar n.º 032/2021, este último com redação dada pela LC n.º 042/2025, c/c art 4º §§ 4º, 5º, §6º I e § 7º I da EC n.º 103/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Petrolina, 13 de agosto de 2026

Tarsila Maria Ramos da Silva Barbosa

Diretora-Presidente do IGEPREV

Instituto de Gestão Previdenciária
Avenida José de Sá Maniçoba, Centro - Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: TARSILA RAMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/BC04-7613-0B1B-DD1B> e informe o código BC04-7613-0B1B-DD1B





Portaria Nº 157/2026

A Diretora Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 1.990, de 1.º de outubro de 2007, vigente nos termos do art. 85 da Lei Complementar n.º 032/2021 que instituiu a reforma da Previdência Social do Município de Petrolina, dispondo sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e, considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes,

Resolve:

Art. 1º - Retificar Portaria n. 107/2026, que passa a valer com a seguinte redação: Conceder Pensão Por Morte, em favor de Marinês Barbosa da Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 060.XXX.XXX-37, e para Maria Clara do Nascimento Silva, brasileira, inscrita no CPF nº 104.XXX.XXX-37, por ocasião do falecimento do segurado, José Juraci do Nascimento Silva, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 470.XXX.XXX-44, Guarda Civil Municipal 1ª Classe, matrícula nº 001841-01, lotado na secretaria municipal de segurança pública, que faleceu no dia 16 de junho de 2025, com fulcro no art. 40, § 7º, da CF/88, com redação dada pela EC 103/2019, c/c art. 9º, I, art. 28, I, art. 29 c/c art. 15, § 2º, II e art. 31, caput, § 1º, § 2º. V, C, 5 da Lei Complementar Municipal nº 32/2021 alterada pela Lei Municipal n. 042/2025 para a Sra. Marinês Barbosa da Silva e artigo 40, § 7º, da CF/88, com redação dada pela EC 103/2019, c/c art. 9º, I, art. 28, II, art. 29 c/c art. 15, § 2º, II e art. 31, caput, § 1º, § 2º, II para Maria Clara do Nascimento Silva.

Art. 2º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de junho de 2025 para a primeira dependente.

Art. 3º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de agosto de 2026 para a segunda dependente.

Registre-se e publique-se.

Petrolina, 13 de agosto de 2026.

Tarsila Maria Ramos da Silva Barbosa

Diretora-Presidente do IGEPREV

Instituto de Gestão Previdenciária
Avenida José de Sá Maniçoba, Centro - Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: TARSILA RAMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/BC04-7613-0B1B-DD1B> e informe o código BC04-7613-0B1B-DD1B





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: BC04-7613-0B1B-DD1B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ TARSILA RAMOS (CPF 065.XXX.XXX-31) em 13/08/2026 12:45:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/BC04-7613-0B1B-DD1B>



PORTARIA Nº 006-2026, DE 12 DE AGOSTO DE 2026



SECRETARIA DE
RECEITAS MUNICIPAIS

PORTARIA Nº 006/2026, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A Secretaria Municipal de Receitas Municipais representada pela **Sra. Patricia Almeida de Souza Carrijo** no uso das atribuições e considerando o disposto no Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

Art. 1º. Nomear o Gestor e o Fiscal dos contratos abaixo, referente a restação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, por meio da realização de 01 (uma) turma do "Curso de Formação e Atualização de Fiscais Tributários Municipais" decorrente do Processo de Inelegibilidade Licitação nº 145/2026 e Processo Administrativo nº 277/2026 celebradas entre o Município de Petrolina através da Secretaria Municipal de Receitas Municipais e a empresa a seguir mencionadas:

CONTRATO Nº 603/2026
FORNECEDOR REGISTRADO: MANGIERI & CIA CURSOS E EDITORA LTDA
CNPJ: Nº 14.744.004/0001-99
GESTOR: Sônia Cristina Silva
PORTARIA Nº: 02256/2025
CPF Nº 440.001.114-34
FISCAL: Lorena Graciely Neves Tablada
MATRÍCULA Nº 11514
CPF : 061.781.284-52

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Patricia Almeida de Souza Carrijo
Secretaria Municipal de Receitas Municipais

Assinado por 1 pessoa: PATRICIA ALMEIDA DE SOUZA CARRIJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/C83A-4837-F531-4C2A> e informe o código C83A-4837-F531-4C2A





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: C83A-4837-F531-4C2A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PATRICIA ALMEIDA DE SOUZA CARRIJO (CPF 728.XXX.XXX-04) em 13/08/2026 12:40:08
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/C83A-4837-F531-4C2A>

26ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EDITAL Nº 003, DE 11 DE JUNHO DE 2025



AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF
FACULDADE DE PETROLINA – FACAPE
COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS
Campus Universitário, s/n – Vila Eduardo – Petrolina/PE. CEP: 56328-903.
CNPJ: 11.157.971/0001-66 Fone: 87-3866-3200 www.facape.br



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS
POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - EDITAL Nº 003, DE 11 DE JUNHO DE 2025

26ª CONVOCAÇÃO

A AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO-AEVSF, representada através do seu Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 0092/2025, de 08 de janeiro de 2025, com fundamento no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei 1.062/01, de 13 de julho de 2001, na Lei 1.043, de 7 de junho de 2001 e na Lei nº. 8.745, de 9 de dezembro de 1993 com a redação dada pela Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, do Decreto nº 4.748, de 16 de junho de 2003, resolve:

CONVOCAR o candidato abaixo relacionado para **preenchimento da vaga**, a fim de exercer **função temporária**, nos termos das Leis supramencionadas.

Para tanto, o candidato deverá comparecer junto à **FACULDADE DE PETROLINA-FACAPE** e **se apresentar na sala da Secretaria da Direção**, no período de **17/08 a 20/08/26 (dias úteis) das 9h às 11h e das 14h30 às 16h30**, com a finalidade de apresentar a documentação exigida para validação da CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA. A listagem dos documentos necessários está disponível no edital de abertura **Nº 003/2025, no item 12.6.**

A ordem classificatória adotada para a presente convocação advém da lista do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2025, conforme edital de Classificação Final, publicado no Diário Oficial do Município de Petrolina, em 27 de agosto de 2025.

LISTAGEM DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

FUNÇÃO	INSC	NOME	HETEROIDENTIFICAÇÃO	POSIÇÃO
AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL - Amp.Conc+Cad.Res	228472	ILDO EDUARDO BARROS JUNIOR	-	36º

Caso o candidato não tenha interesse em assumir a função a que faz jus, deverá assinar o Termo de Desistência no mesmo prazo. O não comparecimento ou não apresentação da documentação exigida no prazo estabelecido, importará na desistência ou impossibilidade de contratação do candidato na vaga temporária a qual foi convocado.

MOISES DINIZ DE ALMEIDA:47117249404
Assinado digitalmente por MOISES DINIZ DE ALMEIDA:47117249404
Data: 2026.08.13 15:19:15-0300
Data PDF Reader Verifica: 2026.12

MOISÉS DINIZ ALMEIDA
DIRETOR-PRESIDENTE DA AEVSF/FACAPE
Portaria nº. 0092/2025

Petrolina, 12 de agosto de 2026.